

MENSAGEM AD PROJETO DE LEI C.M.B Nº 224/2015.

Brejetuba-ES, 27 de Fevereiro de 2015.

Aos: Excelentíssimos Vereadores

Temos a honra e satisfação de encaminhar, aos dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade de Denominar de "RUA SEBASTIÃO PEREIRA DE PAULO", a Rua do Bairro Vila Cedro, Brejetuba/ES.

Objetiva-se este projeto prestar Homenagens e assim resgatando a Memória deste ilustre cidadão Brejetubense. **SEBASTIÃO PEREIRA DE PAULO** nasceu em 18 de setembro de 1929, foi casado com a senhora Adelaide Tosta de Paulo, teve quatro filhas. Residiu grande parte da sua vida no Município de Brejetuba. Foi um homem muito responsável com suas obrigações e criou suas filhas dando sempre exemplo de vida, deixando um legado para toda comunidade.

Tal localidade, não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, como também a melhora da autoestima de seus moradores.

Diante ao exposto, torna-se indispensável o apoio desta Casa Legislativa, através desta edilidade, para que se concretize a aprovação do presente Projeto.

Logo, estes são os motivos, a justificativa e as razões do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente.

JOSVÉ JOSÉ CELÍRIO

Vereador

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 224/2015

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, <u>APROVA</u> E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de "RUA SEBASTIÃO PEREIRA DE PAULO", a rua projetada 85 com os códigos — 008501, 008502, 008503 e 008504, entre as quadras 006, 004, 005 e 008, localizada no Bairro Vila Cedro, Brejetuba/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba-ES, 27 de Fevereiro de 2015.

JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

Vereador

